



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Instituído pela Lei Municipal nº 15/2017 de 19 de abril de 2017

Quarta-feira, 20 de dezembro de 2017

Ano I

Edição nº 0006

Página 01/01

[www.camaramariopolis.com.br](http://www.camaramariopolis.com.br)

## SUMÁRIO

Portaria nº 04/2017.....	01
Portaria nº 05/2017.....	01
Decreto Administrativo nº 09/2017 .....	01

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Mariópolis, 18 de dezembro de 2017.

Dejair de Paula Ferreira  
Presidente

## DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 09/2017

O VEREADOR DEJAIR DE PAULA FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS-PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

### **DECRETA**

**Art.1º.** Fica estabelecido recesso de expediente na Câmara Municipal de Mariópolis no período de 26 a 29 de dezembro de 2017, em razão dos feriados de Natal e Final de Ano.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mariópolis, 19 de dezembro de 2017.

Dejair de Paula Ferreira  
Presidente

## PORTARIA Nº 04/2017

Dia: 18/12/2017

O VEREADOR DEJAIR DE PAULA FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS-PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder férias à servidora Josiane Paula Correa Cattani, ocupante de cargo de Procuradora, do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Mariópolis-PR.

Parágrafo único. As férias referem-se ao exercício de 2017, que serão gozadas de 19 de dezembro a 29 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Mariópolis, 18 de dezembro de 2017.

Dejair de Paula Ferreira  
Presidente

## PORTARIA Nº 05/2017

Dia: 18/12/2017

O VEREADOR DEJAIR DE PAULA FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS-PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder férias à servidora Anarita Sangalli, ocupante de cargo de zeladora, do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Mariópolis-PR.

Parágrafo único. As férias referem-se ao exercício de 2017, que serão gozadas de 19 de dezembro a 29 de dezembro de 2017.



Diário Oficial Eletrônico assinado digitalmente com certificado digital padrão ICP-Brasil e protocolado com carimbo de tempo.

A Câmara Municipal de Mariópolis dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.camaramariopolis.com.br](http://www.camaramariopolis.com.br).